



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Fones: (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal: 06

— 89380-000 - MONTE CASTELO

— Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1097 DE 18 de maio de 1993

## "CONCEDE SUBVENÇÃO FINANCEIRA PARA APAE"


HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção financeira para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE na orde de Cr\$ 10.000.000, (dez milhões de cruzeiros), destinado no pagamento do motorista e encargos sociais (INSS e FGTS).

Art. 2º - Fica reajustada esta subvenção de acôrdo com o índice do Política Salarial do Governo Federal. Os recursos serão repassados mensalmente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nºs 971, 1036 e 1063.

  
HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planejamento, na data supra.

  
CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento